



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 1029
Ent. 1728

SUA COMUNICAÇÃO DE
02.04.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015

... N.º **912**

DATA
- 3 MAIO 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 1787/XIII/4.^a de 2 de abril de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados José Manuel Pureza e Moisés Ferreira) - Salários em atraso dos profissionais de saúde dos Estabelecimentos Prisionais.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 1787/XIII/4.ª de 2 de abril de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados José Manuel Pureza e Moisés Ferreira) - Salários em atraso dos profissionais de saúde dos Estabelecimentos Prisionais

O Senhores Deputados José Manuel Pureza e Moisés Ferreira, do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), questionam ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre os salários em atraso dos profissionais de saúde dos estabelecimentos prisionais.

Quanto às questões colocadas informa-se o seguinte:

No que respeita ao contrato de prestação de cuidados de saúde em meio prisional, celebrado entre a empresa CV Healthcare Solutions Id. e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o mesmo terminou em 31 de dezembro de 2018, salientando-se que no âmbito daquela contratualização, o cumprimento do vertido no Código do Trabalho impedia sobre o binómio empresa prestadora de serviços e os trabalhadores por si contratados.

Para fazer face aos problemas que decorreram do recurso ao *outsourcing*, o Governo empenhou-se em substituir gradualmente a contratação de profissionais de saúde neste regime, pela colocação de profissionais de saúde no quadro de pessoal, tendo ainda como objetivo dotar os Estabelecimentos Prisionais com equipas residentes de profissionais de saúde, integrados no quadro, que façam a necessária articulação com os serviços locais do SNS (centros de saúde e hospitais).

No caso dos enfermeiros em particular, pela primeira vez, o MJ conseguiu preencher todos os lugares do mapa de pessoal. Em 2018 existiam 148 lugares e no final do ano todos os lugares foram preenchidos.

Durante o ano de 2018, a DGRSP recrutou 64 enfermeiros para o quadro.

Diligenciou ainda pelo recrutamento de médicos para o quadro de pessoal e apesar das dificuldades de recrutamento sobejamente conhecidas, ainda assim, conseguiu contratar 6 psiquiatras, 2 médicos de medicina do trabalho e 1 ortopedista.

Foram ainda recrutados 14 psicólogos no âmbito do PREVPAP.



Aliás, no âmbito do PREVPAP, a DGRSP desencadeou em 2018, no âmbito da saúde, 11 procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho em várias carreiras do Mapa de Pessoal, como segue:

- 89 profissionais apresentaram a candidatura ao PREVPAP;
- 85 obtiveram parecer favorável da CAB;
- 55 regularizaram a situação, dos quais:
 - 14 Técnicos superiores - psicologia;
 - 2 Técnicos superiores - farmácia;
 - 21 Enfermeiros;
 - 9 Técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica;
 - 9 Assistentes operacionais;

A falta de regularização da situação precária de 30 trabalhadores, deveu-se a:

- Sendo o trabalho prestado a tempo parcial, não foi possível adicionar a outro posto de trabalho;
- 5 haviam sido recrutados através de concurso externo anterior ou não aceitaram a integração no posto de trabalho;
- 12 não se candidataram ao procedimento concursal, ou tendo-o feito, não compareceram a um dos métodos de seleção;
- 4 ficaram fora das vagas do procedimento concursal.

Registe-se que ainda em 2018, foi autorizada pelo Ministério das Finanças, a contratação de 390 profissionais de saúde (195 contratos de avença com enfermeiros, 85 com médicos, 68 com técnicos de diagnóstico e terapêutica e 42 de serviços de apoio), em regime de avença, para acautelar todas as necessidades de cuidados de saúde nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos a partir de janeiro de 2019. Os contratos foram celebrados diretamente com os profissionais de saúde e sem a intervenção de empresas de outsourcing.

Ou seja, as medidas descritas, tomadas pelo Governo, evidenciam o seu empenho em optar por soluções diferentes do *outsourcing*.

Atualmente, a DGRSP tem contratada apenas uma única empresa de prestação de serviços de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos de farmácia, técnico de radiologia, farmacêutico e auxiliares de ação médica).

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 3 de maio de 2019